



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.192, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 e §5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ROSANGELA CAMPOS DE QUEIROZ MOREIRA, matrícula 804, CPF nº. 454.496.606-00, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 10, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de setembro de 2012.

Ubá, MG, 29 de agosto de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

